



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 16/2023 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de novembro de 2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO E CONSOLIDAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA – PROGRUPOS

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação do Edital de seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Apoio e Consolidação de Grupos de Pesquisa do IFB (PROGRUPOS):

INCLUSÃO DO ITEM 4.3.4

4.3.4. Cada proponente poderá submeter **uma proposta** para esse Edital.

CORREÇÃO DO QUADRO 3. DO ITEM 6.7

I. ONDE SE LÊ:

Critérios (considerar somente produções posterior a ~~2013~~, inclusive).

II. LEIA-SE:

Critérios (considerar somente produções **posterior a 2019**, inclusive).

CORREÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL

I. ONDE SE LÊ:

Critérios (considerar somente produções posterior a 2013 , inclusive).	Limites de Pontuação	Pontuação atribuída	Pontuação máxima
Livros, com ISBN (Para cada livro informar título, ano e ISBN)	0,50 ponto por livro		1,0
Capítulos de livros, com ISBN (Para cada capítulo informar título do livro, título do capítulo, ano e ISBN)	0,25 ponto por capítulo		1,0
Artigos em periódicos com Qualis (Para cada artigo informar título do artigo, título do periódico, ano de publicação e ISSN do periódico)	0,50 ponto por artigo		1,0
Trabalhos completos em eventos Internacionais ou nacionais (Para cada trabalho informar título, nome do evento, local do evento e ano em que foi	0,25 ponto por trabalho		1,0

realizado)			
Projetos aprovados em editais internos e externos, exceto projetos de bolsas de iniciação científica e tecnológica (Para cada projeto aprovado informar título, edital/programa, ano e órgão financiador)	0,50 ponto por projeto aprovado		2,0
Orientação de iniciação científica ou tecnológica concluída ou em andamento (Para cada orientação informar número e ano do edital, programa (PIBIC, PIBIC-AF PIBITI, PIBIC-EM) e título do projeto aprovado)	0,50 ponto por orientação		2,0
Participação como parecerista ou avaliador de artigos de periódico científico (Para cada parecer informar nome do periódico e ano de avaliação)	0,25 ponto por parecer		1,0
Participação como parecerista ou avaliador de trabalhos em evento científico ou de projetos de pesquisa de agências de fomento ou de outras instituições de ensino e pesquisa (Para cada parecer informar nome do evento ou instituição em que foi parecerista e o ano)	0,10 ponto por parecer		1,0
Total de pontos			Máximo: 10,0

II. LEIA-SE:

Critérios (considerar somente produções posterior a 2019 , inclusive).	Limites de Pontuação	Pontuação atribuída	Pontuação máxima
Livros, com ISBN (Para cada livro informar título, ano e ISBN)	0,50 ponto por livro		1,5
Capítulos de livros, com ISBN (Para cada capítulo informar título do livro, título do capítulo, ano e ISBN)	0,50 ponto por capítulo		1,5
Artigos em periódicos com Qualis (Para cada artigo informar título do artigo, título do periódico, ano de publicação e ISSN do periódico)	0,50 ponto por artigo		2,0
Trabalhos completos em eventos Internacionais ou nacionais (Para cada trabalho informar título, nome do evento, local do evento e ano em que foi realizado)	0,25 ponto por trabalho		1,0

Projetos aprovados em editais internos e externos, exceto projetos de bolsas de iniciação científica e tecnológica (Para cada projeto aprovado informar título, edital/programa, ano e órgão financiador)	0,50 ponto por projeto aprovado		2,0
Orientação de iniciação científica ou tecnológica concluída ou em andamento (Para cada orientação informar número e ano do edital, programa (PIBIC, PIBIC-AF PIBITI, PIBIC-EM) e título do projeto aprovado)	0,50 ponto por orientação		2,0
Total de pontos			Máximo: 10,0

(documento assinado eletronicamente)

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Portaria nº 837/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI, em 04/12/2023 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506933

Código de Autenticação: 06d3f7e767



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154